



Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Secretaria Municipal de Administração	3
CPAD	4
Secretaria Municipal de Educação	4
Secretaria Municipal de Assistência Social	5
CMDCA	6
Secretaria Municipal de Infraestrutura	9
Secretaria Municipal de Saúde	9

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0782, DE 08 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre interrupção da Licença para Tratar de Interesse Particular de Servidora Público Municipal e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais e constitucionais e, tendo em vista o que dispõe o Art. 78 da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores Municipais, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2025042811009 - 2025007115;

CONSIDERANDO o despacho da Secretaria Municipal de Educação, favorável à interrupção da Licença para Tratar de Interesse Particular da requerente;

DECRETA:

Art. 1º. Fica INTERROMPIDA a Licença Sem Vencimentos, para Tratar de Interesse Particular da servidora pública municipal **MARIA ANALIA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, do quadro de servidores permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida por meio do Decreto nº 1.115, de 02 de julho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de junho de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0783, DE 08 DE MAIO DE 2.025.

"Retifica o considerando do Decreto nº 0777/2025 o qual dispõe Sobre Exoneração a pedido, de servidora pública municipal, ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o considerando do Decreto nº 0777, de 07 de maio de 2025, o qual exonera a pedido, **LAIANY MOREIRA RODRIGUES**, servidora pública municipal ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Graduado, do quadro permanente de servidores da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para retificar o nome, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: **MARCELA SILVA MENEZES**
Leia-se: **LAIANY MOREIRA RODRIGUES**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0784, DE 08 DE MAIO DE 2.025.

"Altera o art. 1º do Decreto nº 0428/2025 o qual altera o art. 2º do Decreto nº 1.917/2024, o qual mantém a Comissão de Serviços Extraordinários com a finalidade de levantamento de Atos Administrativos sujeitos a apreciação de legalidade e registros quanto ao cruzamento de dados da FOPAG de exercícios anteriores e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º do Decreto 0428, de 28 de fevereiro de 2025, o qual altera o art. 2º do Decreto nº 1.917, de 20 de dezembro de 2024, o que mantém a

Comissão de Serviços Extraordinários com a finalidade de levantamento de Atos Administrativos sujeitos à apreciação de legalidade e registros quanto ao cruzamento de dados da FOPAG de exercícios anteriores, para substituir o membro **FABIO FERREIRA DE ANDRADE** pela servidora **SILVIA RENATA BEZERRA GOMES**, que passará a atuar como membro da comissão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 30 de abril de 2.025.**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 0747, de 30 de abril de 2.025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0785, DE 08 DE MAIO DE 2.025.

"Nomeia Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e Transportes – FMDTT e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.463/2019, de 05 de novembro de 2.019, a qual dispõe sobre a criação da Agência Municipal de Trânsito e Transportes do Município de Gurupi- AMTT, sua organização, finalidades, competências e **cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e Transportes** - FMDTT e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica NOMEADO o Sr. **SILVERIO MACIEL FILHO**, Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, inscrito no CPF sob nº 212.516.901-06 e RG nº 8549281 SSP/SP, como Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e Transportes - FMDTT.

Parágrafo Único. Fica designado o Sr. **SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES**, **Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento** ou o Sr. **GENESILIO FRANÇA CARVALHO**, ocupante do cargo de Diretor do Tesouro Municipal, portador do CPF nº 347.306.991-49, para assinar sempre em conjunto com o Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento do Trânsito e Transportes – FMDTT, todos os documentos, cujos atos resultarão emissão de empenhos, autorização de pagamento, suprimimento ou dispêndio de recursos do Fundo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de abril de 2025.**

Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 0517, de 26 de março de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0786, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Retifica o Decreto Nº. 0715, de 22 de Abril de 2025, que regulamento e estabelece normas procedimentais para as eleições dos membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – Gurupi Prev, e estabelece outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial o que determina o artigo 7º, da Lei Complementar nº 46, de 10 de março de 2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o *caput* do Art. 3º do Decreto Nº. 0715, de 22 de Abril de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 3º. Para candidatar-se, o servidor deverá atender os seguintes requisitos, indicar na sua inscrição de e-mail Nome a ser utilizado na Cédula e Órgão de lotação, além de apresentar os documentos abaixo, no período de 08 da manhã do dia 08 de maio de 2025 até as 23h59m do dia 15 de maio de 2025 por meio eletrônico no e-mail comissaoeleitoral@gurupiprev.to.gov.br ou presencialmente em horário de expediente na sede o Instituto Municipal de Previdência Social de Gurupi (GurupiPrev) na Rua 03 – APM 3, Park Filó Moreira, das 08h às 14h.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0222, DE 08 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias do servidor, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **ANDRÉ SILVA JORGE ANTUNES**, ocupante do cargo de Coordenador II, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 07 a 26 de maio 2.025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/ 2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 07 de maio de 2.025**.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0223 DE 08 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 783 RH- SEMUS de 05 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias do servidor público municipal **FRANCISCO VIEIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Fiscal de Zoonozes, lotada Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 05 a 24 de maio de 2025**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0224 DE 08 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 783 RH- SEMUS de 05 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **DAYANNE KALLINNE BRASIL ARRUDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 05 de maio a 03 de junho de 2025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 05 de maio de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0225 DE 08 DE MAIO DE 2.025.

"Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor público municipal e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 022/SEMJES de 07 de maio de 2.025, expedido pela Secretaria Municipal de Juventude e Esporte, solicitando portaria de suspensão de férias de servidor;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **LÉIA CARNEIRO MATOS**, ocupante do cargo de Operador de Máquina Pesadas, lotada Secretaria

Municipal de Municipal de Juventude e Esporte da Prefeitura Municipal de Gurupi, **no período de 1º a 30 de junho de 2025**, relativo ao período aquisitivo de 2023/2024.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de junho de 2.025**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração

CPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designado pelo Decreto Municipal nº 0781/2025, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 90, § 3º, da Lei Municipal 2.434/2019, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, **CITA**, pelo presente edital, por terem ocorrido 4 (quatro) tentativas de citação, todas infrutíferas, sendo desconhecido o local residencial atual da **Sra. ERONIDES SALES DA SILVA**, CPF nº 198.533.191-87, para apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, na sede deste Órgão, DEFESA PRELIMINAR nos autos do Processo nº 2025020614001, conforme art. 93 da Lei Municipal Nº 2.434/2019.

Os mencionados autos podem ser consultados na sede deste órgão. A CPAD está localizada no Centro Administrativo da Prefeitura de Gurupi, na BR 242, KM 405, funcionamento de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 14h00min, fone: (63) 3301-4345 endereço eletrônico: cpad@gurupi.to.gov.br.

IZABELA CRISTINA PEREIRA
Presidente da CPAD
Decreto nº 0781/2025

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2025 Processo Administrativo nº 2025002313.

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da **Secretaria Municipal de Educação de Gurupi- -TO**. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MARMITEX. CONTRATADA: REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA - ME, – CNPJ nº 04.698.576/0001-25. Valor **R\$ 6.650,00 (SEIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)**. Data de assinatura: 31/03/2025. Secretaria Municipal de Educação.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 1.640/2024

ERRATA EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº215/2025

A Prefeitura Municipal de Gurupi -TO, através da Secretaria Municipal de Educação, publica **ERRATA EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº215/2025**, **BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA LIMA** publicado no Diário Oficial Nº 1237 - TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025, página 12.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº215/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA LIMA, no cargo de Assistente Administrativo. Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor com data retroativa ao dia 06 de maio de 2025. Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia 05 de maio de 2025.

LEIA-SE:

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº215/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e BEATRIZ GONÇALVES DA SILVA LIMA, no cargo de Assistente Administrativo. Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor no dia 06 de maio de 2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº488/2025.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi/TO através da Secretaria Municipal de Educação.

DISTRATADO: BIANCA ASCENCIO SILVA

OBJETO: Fica distratado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário **Nº488/2025**, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO e BIANCA ASCENCIO SILVA, no cargo de Professor Graduado. Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor na data retroativa de **06 de maio de 2025**.

Os efeitos legais do presente instrumento de distrato entrarão em vigor na data retroativa de **06 de maio de 2025**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16, Inciso II da Lei nº 2.392/2018, a pedido do contratado.

Gurupi/TO, 08/05/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024.

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº929/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: BIANCA ASCENCIO SILVA.

CPF n.º 041.XXX.XXX-29

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º, inciso IX, "c" c/c art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 07/05/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7525 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS CRECHES - CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.979 – PESSOAL E RGPS ED. INFANT. CRECHE FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 08/05/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº930/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: WAGNER PEREIRA CABRAL

CPF N.º 623.XXX.XXX-04.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Professor Graduado, com carga horária de Trinta (30) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 08/05/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA- CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.981 – PESSOAL E RGPS ENS.FUND. I E II FUNDEB 60% CONTRATO.

Gurupi/TO, 08/05/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº931/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi -TO por meio da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: EDUARDO RODRIGUES ARAUJO

CPF N.º 083.XXX.XXX-42.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a Função de Assistente Administrativo, com carga horária de Quarenta (40) horas semanais, com formação exigida para o cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme previsto no artigo 2º e art. 7º da Lei nº 2.392 de 29/06/2018 e art. 1º da Lei nº 2.422 de 29/03/2019;

VIGÊNCIA: 08/05/2025 a 20/12/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7521 - SEMEG - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA- CONTRATO - FONTE 5401070 (FUNDEB 70%).

LOTAÇÃO: 14.978 – PESSOAL E RGPS ENS. FUND. I E II FUNDEB 40% CONTRATO.

Gurupi/TO, 08/05/2025.

SAMUEL RODRIGUES MARTINS
Secretário Municipal de Educação
Decreto Nº. 1.640/2024

Secretaria Municipal de Assistência Social**EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 60/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, estabelecida na cidade de Gurupi-TO, à Rua 14 de Novembro nº 1500, esquina com Av. Maranhão, Setor Central, inscrita no CNPJ sob o nº 14.764.485/0001-02.

DISTRATADO: JONATTAN DE CARVALHO CHAGAS, inscrita no CPF nº 054.xxx.861-xx.

OBJETO: Fica **distratado** o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário Nº 60/2025, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social e JONATTAN DE CARVALHO CHAGAS, no cargo de Aux. de Serviços Gerais, com efeitos retroativo a 05 de maio 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º Inciso II, da Lei nº 2.392, a pedido do contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, 08 de maio de 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 078/2024

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 97//2025

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ n. 14.764.485/0001-02, estabelecida na cidade de Gurupi, à Rua 14 de Novembro, esquina com Av. Maranhão, Setor Central.

CONTRATADO: NAYLLANE CARDOSO RODRIGUES, inscrito no CPF: nº 086.xxx.031-xx.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária da servidora, no cargo de CUIDADORA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na

9.880-BL PSEAC PROT. SOC. ESP. ALTA COMPLEXIDADE – Instituição de Longa Permanência – Casa do Idoso.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fulcro no art. 2º, inciso VII da Lei Municipal n. 2.392, de 29/06/2018, alterada pela Lei n. 2.422, de 29/03/2019, qual seja, admissão de profissionais para atender programas celebrados com o Governo Federal, cuja verba seja repassada parcialmente por este.
VIGÊNCIA: 09/05/2025 A 06/01/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7465 - Manutenção de Recursos Humanos.
Gurupi, Estado do Tocantins, 08 de maio 2025.

RAYANE PEREIRA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 078/2024

CMDCA

EDITAL Nº. 001/CMDCA/2025 DE CONVOCAÇÃO DA 1º SUPLENTE DE CONSELHEIRO (A) TUTELAR DE GURUPI – TO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei Municipal nº 2.413, de 07 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e,

CONSIDERANDO o Edital nº. 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que rege sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para a gestão 2024-2028;

CONSIDERANDO o Decreto nº002 de 02 de janeiro de 2024 que nomeia os membros eleitos para compor o Conselho Tutelar do Município de Gurupi Tocantins, titulares e suplentes;

CONSIDERANDO o ofício nº106 do Conselho Tutelar de 06 de maio de 2025 que informa o cronograma do período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares do município de Gurupi Tocantins;

CONSIDERANDO ainda que o Conselho Tutelar não pode funcionar com menos que 05 (cinco) integrantes, que se constitui no número legal para composição do colegiado;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, § 2º e § 3º da Lei nº 2.413/2018 que diz que, “todos e quaisquer casos de afastamento, por período igual ou superior a 15 (quinze) dias, inclusive em virtude de férias ou licença, o conselheiro tutelar será substituído pelo suplente, o qual será convocado obedecendo-se a ordem de classificação e receberá gratificação igual ao titular, proporcionando aos dias trabalhados”. Assim sendo, que haja a convocação da primeira suplente.

RESOLVE.

Art. 1º CONVOCAR a primeira (1º) Conselheira Tutelar Suplente a senhora DELVA REGINA SILVA DA ROCHA, para

cobrir o período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares, seguindo a escala dos mesmos, para o período de cinco(05) meses a contar do dia **01 de junho de 2025 a 30 de outubro** do ano em curso.

CONSELHEIROS	PERÍODO
Sônia Segger Buchwith Ferreira	01/06/2025 à 30/06/2025 - junho
José Gonçalves Guimarães	01/07/2025 à 30/07/2025- julho
Carlos Eduardo Soares da Silva	01/08/2025 à 30/08/2025 - agosto
Lilianne Cardoso Luz	01/09/2025 à 30/09/2025 - setembro
Lauro Marques da Silva Júnior	01/10/2025 à 30/10/2025- outubro

Art. 2º A Conselheira Tutelar Suplente convocada neste ato, deverá comparecer na Sala dos Conselhos de Gurupi Tocantins, situada – Br.242, Km 405, (Antiga Andrade Gutierrez), no dia **15 de maio de 2025 as 08h30 às 12h30**, munido dos seguintes documentos:

- a) Original e cópia do RG (Identidade);
- b) Original e cópia do CPF;
- c) Original e cópia do Comprovante de Residência;
- d) Declaração de não impedimento.

Art. 3º – No caso de impossibilidade de assumir temporariamente a função de Conselheiro Tutelar Titular, a **convocada deverá assinar termo de Desistência (Anexo II)**, sendo imediatamente convocado o suplente posterior e assim sucessivamente, por meio eletrônico e/ou remoto, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º – Após análise das documentações e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, as documentações serão encaminhadas para o Setor Pessoal da Secretaria da Mulher e Cidadania para os devidos fins administrativos.

Art. 5º – Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 6º – Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando o edital nº 001/2025 e demais disposições em contrário.

Gurupi - TO, 07 de maio de 2025.

SHIRLEY ROCHA ALBINO JUSTINO
Presidente do CMDCA



ANEXO I – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

EU, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que não incorro em quaisquer das vedações previstas no art. 140, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 e estou ciente do Art. 37 da Resolução do CONANDA nº 231/2022 e Lei Municipal nº 2.413, de 07 de dezembro de 2018, que exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.



ANEXO II TERMO DE DESISTÊNCIA

EU, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, por livre e espontânea vontade, DESISTO de ocupar a vaga de Conselheiro Tutelar de Gurupi Tocantins pelo qual fui convocado(a) por meio do Edital de Convocação nº 001/CMDCA/2025, para substituir Conselheiro Tutelar Titular, pelo período de 05 (cinco) meses, devido o período de férias dos Conselheiros Tutelares Titulares do município de Gurupi Tocantins.

Sala dos Conselhos, situada - Br.242, Km 405, (Antiga Andrade Gutierrez), Gurupi/TO.
Fone: (63) 3301-4318 E-mail: saladosconselhosgurupi@gmail.com

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 098/2025.

Prefeitura Municipal de Gurupi- TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, publica ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 098/2025.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de Agente de Vigilância, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS

LEIA-SE:

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar as funções de Auxiliar de Obras e Serviços, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, com lotação na FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA - CONTRATADOS.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Infraestrutura
Decreto 1.598/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB. SMS Nº 0095, DE 08 DE MAIO DE 2025.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes na referida Ata;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor **Arilthon Alves Lopes, matrícula 495395, cargo de Executor de Sistemas**, para re-

cebimento do objeto, fiscalização e acompanhamento da execução do 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.005951, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização dos serviços de implantação e treinamento do sistema E-SUS para as unidades especializadas, e prestação de serviços na geração de produção (BPA/SIA) das unidades de saúde, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril de 2023;

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

PORTARIA GAB. SMS Nº 0096, DE 08 DE MAIO DE 2025.

"Designa servidor para acompanhamento da execução do objeto e atesto de Nota Fiscal".

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Gurupi, Estado do Tocantins, nomeado pelo Decreto Municipal nº 0933/2023, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade do cumprimento das disposições pertinentes constante no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, e respectivas atualizações;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor responsável para acompanhar a execução, fiscalizar o objeto e atestar as notas fiscais, em observação às disposições nas legislações constantes na referida Ata;

RESOLVE:

I - Designar o Servidor **Arilthon Alves Lopes, matrícula 495395, cargo de Executor de Sistemas**, para recebimento do objeto, fiscalização e acompanhamento da execução do 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.005950, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA DE BI (DASHBOARDS) PARA ACOMPANHAMENTO DOS ATENDIMENTOS, COM DESTAQUE NOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL, sem prejuízo de suas funções normais e sem acréscimos em seus vencimentos.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de abril de 2023;

III - Registre-se, Publique-se no Diário da Prefeitura Municipal de Gurupi e **Cumpra-se**.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

Luana Nunes Garcia
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0076/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde **CONTRATADO:** VICTOR HUGO MARQUES DIAS **CPF:** 084.xxx.xxx-09 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.342 - CENTRAL DE REG (INFO IMPLANT DO SIS)-FUS **DOTAÇÃO:** 7562 – REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE ESPECIALIZADA-CONTRATO **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 08 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 08/05/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0060/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde **DISTRATADO:** RENATO DE JESUS PINTO **CPF:** 012.xxx.xxx-70 Fica Distratado por conveniência da Administração Pública, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0060/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e RENATO DE JESUS PINTO do cargo de ASSISTENTE SOCIAL. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, **retroagindo ao dia 05 de maio de 2025.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso V, da Lei nº 2.392, por conveniência da Administração Pública.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2023

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 0077/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi - TO através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

CONTRATADO: EMILLY DOS SANTOS SOUZA **CPF:** 070.xxx.xxx-51 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação temporária de servidor, para desempenhar a função de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais **HABILITADO LOTAÇÃO:** 7.833 - UN. BASICA SAUDE-PSF-CONTR-BLATB **DOTAÇÃO:** 7557 – MANUTENÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SAUDE DA FAMILIA **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 2º, inciso I e X da Lei 2.392 de 29 de junho de 2018 e suas alterações c/c Decreto nº 448/2020 de 16 de março de 2020 e suas alterações **VIGÊNCIA:** 09 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Ficando assegurado o direito recíproco de rescisão antecipada. **Data de Assinatura:** 08/05/2025.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de maio de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUANA NUNES GARCIA
CONTRATANTE

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006319 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LINEU BATISTA COELHO DE LIRA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD EM DESEMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO PERÍODO: 07/05/2025 À 08/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 07/05/2025.

ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICA ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DO SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO Nº 1220 – SEXTA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2025.
ONDE SE LÊ:
PERÍODO: 03/04/2025 À 04/03/2025
LEIA-SE:

PERÍODO: 03/04/2025 À 04/04/2025

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICA ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DO SERVIDOR MANOEL RODRIGUES DA SILVA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1237 - TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

SERVIDOR: JOELDER MIRANDA SANTOS

LEIA-SE:

SERVIDOR: MANOEL RODRIGUES DA SILVA

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI- TO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PUBLICA ERRATA DE EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIA DO SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI Nº 1237 - TERÇA-FEIRA, 06 DE MAIO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006321

LEIA-SE:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314

LUANA NUNES GARCIA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006318 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR LEONARDO ARAUJO DE CASTRO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006314 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR JOELDER MIRANDA SANTOS R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006316 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR DANILO FERREIRA DE SOUZA R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTES DO TFD PARA TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO EM PALMAS/TO. PERÍODO: 08/05/2025.

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025006317 PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA O SERVIDOR NOÉ ACÁCIO FILHO R\$ 175,00 (CENTO E SETENTA E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM: TRANSPORTE DE PACIENTE DO TFD PARA EMBARQUE NO AEROPORTO DE PALMAS/TO. PERÍODO: 08/05/2025.

